



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2025.

Comunicação: 162/2025

ATO Nº 008/2025

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais resolve que:

CONSIDERANDO que dia 19/06/2025(quinta-feira) será celebrado o Corpus Christi.

CONSIDERANDO que a Prefeitura e o Governo do Estado decretaram ponto facultativo no Município do Rio de Janeiro nos dias 19 e 20/06/2025.

CONSIDERANDO que a FERJ publicou a RDP 023/25 informando que no dia 20 do corrente mês, não haverá expediente, exceto para o Departamento de Inscrição e Registro de atletas,

RESOLVE:

Não haverá expediente na secretaria para atendimento ao público entre os dias 19/06 e 20/06/2025, ficando suspensos os prazos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

processuais. Medidas urgentes deverão ser encaminhadas para o e-mail institucional tribunal@tjdrj.org.br.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2025

**Dilson Neves Chagas
Presidente do TJD/RJ**